

ATA DA 142ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no formato de videoconferência, sob a coordenação do Contador **Raniel Martins Silva**, Vice-Presidente de Controle Interno, deu-se início às 16h:04min a centésima quadragésima segunda reunião da Câmara de Controle Interno do CRC-GO. Foram convocados os conselheiros Artêmio Ferreira Picanço Filho e Fábio Gonçalves dos Reis. **I. Ordem do dia:** **Justificativa de Ausência:** o conselheiro Fábio Gonçalves dos Reis não justificou a Ausência na reunião **II. Ordem do dia: Processos de solicitações de contabilistas:** foram analisados 07 (sete) processos sendo: 01 (cinco) remissão de débitos; 02 (dois) cancelamento por falecimento; 02 (dois) isenção de débitos; e 02 (dois) restituição relacionados a seguir:

Ord.	Processo	Solicitação	Parecer
01.	9079602110000098.0000122023-41	Cancelamento por Falecimento	DILIGÊNCIA
02.	9079602110000098.0000492023-79	Cancelamento por Falecimento	DILIGÊNCIA
03.	9079602110000098.0000432023-00	Isenção	DEFERIDO
04.	9079602110000098.0000532023-37	Isenção	DILIGÊNCIA
05.	9079602110000098.0000462023-35	Remissão	DILIGÊNCIA
06.	9079602110000098.0000472023-80	Restituição	DEFERIDO
07.	9079602110000098.0000052023-49	Restituição	DILIGÊNCIA

CONTADOR RANIEL MARTINS SILVA

VICE-PRESIDENTE DE CONTROLE INTERNO CRC-GOÍÁS

III - Processo Interno Nº 9079602110000091.000032/2023-81 Balancete de Maio/2023, que foi exarado os seguintes termos: **“A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS**, reunida nesta data constatou que os documentos constantes do balancete do mês de abril de 2023, encontram-se em perfeita ordem e atendem as exigências da Legislação em vigor. Analisando a Receita Arrecadada de R\$ 847.879,69 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e a Despesa realizada de R\$ 632.719,89 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado:

Tipo de Despesa	Descrição	Valor em R\$
Pessoal e Encargos	Folha de pagamento e seus encargos	360.316,30
	Bens são: gêneros de alimentação; materiais de limpeza e conservação e combustíveis e lubrificantes para os veículos de	

Uso de Bens e Serviços	propriedade do regional. Serviços correspondem a assessoria e consultoria; serviços de tecnologia da informação; serviços de limpeza, conservação e jardinagem; segurança predial e preventiva; intermediação de estágios e aprendizes; serviços administrativo e operacional; demais serviços profissionais; locação de bens móveis, máquinas e equipamentos; locação de bens imóveis; manutenção e conservação dos bens imóveis; manutenção e conservação de veículos; energia; água; postagens de correspondências institucional; telefonia; internet; assinaturas; publicações técnicas; estágios; diárias; passagens etc.	111.733,79
Financeiras	Tarifas bancárias e despesas com envio de boletos bancários de anuidades de profissionais e organizações contábeis	6.837,23
Tributárias e Contributivas	Repasse de 20% (vinte por cento) da receita arrecadada ao Conselho Federal de Contabilidade referente a cota parte	150.682,04
Outras Despesas Correntes	Indenizações, restituições e Despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo regional durante o mês em questão	3.150,53
Total		532.719,89

Apresentou no mês superávit de R\$ 215.159,80 (duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e o Superávit acumulado no ano apresenta o valor de R\$ 2.953.467,26 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Neste sentido, a CÂMARA DE CONTROLE INTERNO procedeu à análise da documentação comprobatória, não encontrando nenhuma irregularidade a ser relatada, atesta, portanto, a regularidade das contas que se apresentam. **IV - Processo Interno Nº 9079602110000091.000033/2023-26 Remanejamento de Verbas Mês de Junho/2023**, que foi exarado os seguintes termos: “Presente a esta CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, o Processo em epígrafe que trata do pedido formulado pelo Setor de Contabilidade deste Órgão, para Remanejamento de verbas dentro do elemento **6.3.1.3 – Uso de Bens e Serviços**, do Orçamento Analítico deste Regional, para o exercício de 2023 no seguinte elemento:

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

e os recursos a serem utilizados provém da Anulação parcial das seguintes rubricas:

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda o mesmo no mês de junho de 2023.

Encerramento: Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 16h42 mim a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim _____, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Raniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Fábio Gonçalves dos Reis**
Conselheiro-Membro

Contador **Artêmio Ferreira Picanço Filho**
Conselheiro-Membro

Reunião da Centésima Quadragésima Segunda Câmara de Controle Interno 20/06/2023

Folha de Presença

Conselheiros	Assinaturas
Contador: Raniel Martins Silva CRC-GO – 014285/O	
Contador: Artêmio Ferreira Picanço Filho CRC-GO – 012605/O	
Contador: Fábio Gonçalves dos Reis CRC-GO – 017184/O	